



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

---

#### PORTARIA Nº 11, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2023

#### DECRETA RECESSO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO NO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Muzambinho/MG, no dia 3 de novembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roosevelt Pereira de Paula  
Presidente

Registrada e publicada no lugar de costume e no sítio oficial da Câmara Municipal de Muzambinho em 1 de novembro de 2023, por minha ordem.

Roosevelt Pereira de Paula  
Presidente